



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 287/22

CONSIDERANDO que, temos buscado alternativas para contribuir com o crescimento de Votorantim, e promover uma melhor qualidade de vida aos municíipes;

CONSIDERANDO que, desde junho de 2012, a empresa concessionária Águas de Votorantim assumiu, por trinta anos, a responsabilidade do serviço de água e esgoto de nosso Município; e

CONSIDERANDO que, temos sido procurados por inúmeras pessoas, reclamando que, quando elas necessitam obter a segunda via da conta de água, na unidade comercial da empresa Concessionária Águas de Votorantim (pelo fato de muitas vezes não terem acesso à *internet*) são surpreendidas por uma taxa de cobrança no valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte quatro centavos), a qual é lançada na fatura seguinte.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio do setor competente, nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal sabe informar se a cobrança de taxa para emissão de segunda via de contas de águas dos municíipes, pela empresa Águas de Votorantim está prevista no contrato de concessão; e, desde quando essa taxa vem sendo cobrada dos municíipes que solicitam a emissão de uma segunda via de suas contas de água?
- b) Em caso negativo ao item “a”, quais medidas, a Administração Pública pode tomar em relação a essa cobrança dos municíipes?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de novembro de 2022.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador